

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

EDITAL N.º 02, de 17 de janeiro de 2018.

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público que estão abertas as inscrições para bolsistas:

1. SOBRE AS VAGAS

Vaga	N.º de vagas	Local de atuação
Bolsista (conforme Lei n. 8958/94)	01	Polo UAB – Campus Sede Santa Maria
	01	Polo UAB – Campus Palmeira das Missões

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria, desenvolvimento institucional e científico, inclusive na gestão administrativa necessária à execução desses projetos.

3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)

3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**.

3.2 **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.2 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

3.3 Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Disponibilidade para desenvolver atividades nas sextas-feiras à noite e sábados pela manhã e tarde, quando necessário;

5. INSCRIÇÕES

5.1 Entregar histórico escolar simplificado.

5.2 Ficha de inscrição (ANEXO A) impressa e assinada. Para vaga do Polo UAB – Campus Sede Santa Maria a ficha deverá ser entregue na Secretaria do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), Prédio 14, sala 106, de 17 a 31 de janeiro de 2018, das 9h às 12h; Para o Polo UAB Campus Palmeira das Missões deverá ser entregue na Direção do Campus de Palmeira das Missões, de 17 a 31 de janeiro de 2018, das 9h às 12h.

6. VALOR DA BOLSA E PRAZO

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para 20 horas semanais.

6.2 A bolsa poderá ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

7. SELEÇÃO

7.1 Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função.

8. ENTREVISTAS

8.1 A data e local das entrevistas será divulgada no site <https://nte.ufsm.br/> até o dia 02/02/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O horário das atividades do Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

9.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

9.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, onde seja **titular da conta**, para viabilizar pagamento da bolsa.

9.4 **Não** será permitida Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.

9.5 O(A) candidato(a) poderá concorrer a somente **uma** das vagas deste edital.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Local de atuação pretendido:

() Polo UAB – Campus Sede Santa Maria

() Polo UAB – Campus Palmeira das Missões

1. Nome: _____

2. Curso ao qual está vinculado: _____ Matrícula _____

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

4. CPF: _____

5. Data de nascimento: _____

6. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

7. Telefone residencial: _____ Celular: _____

8. E-mail: _____

Disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Assinatura do(a) Candidato(a)